

R E S O L V E: I - CEDER, a pedido, a servidora EPC VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5893999, para a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, vinculada administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, pelo período de 4 anos, a contar de 01/04/2022 até 31/03/2026, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o que dispõe o Decreto Estadual nº 795, de 29/05/2020;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 785155**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Belém-PA, terça-feira, 12 de abril de 2022.****PORTARIA N.º 047/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº180/2018 – DGPC/DIVERSOS, de 18/12/2018, que designou o servidor BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 55590318/1, Assistente de Informática, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 148/2018-PC/PA, firmado com a Empresa OI S.A, em recuperação judicial, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº57189009/ 1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor AUGUSTO VINÍCIUS RIBEIRO BARROS, Chefe de serviço, matrícula nº 5904208/3, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 148/2018-PC/PA, firmado com a Empresa OI S.A, em recuperação judicial, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviços de rede privada, com tecnologia VPNIP/MPLS, para comunicação de dados multimídia e fornecimento de acesso à internet, conforme a necessidade da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº57189009/ 1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 785484**ERRATA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 2021/1443402

PREGÃO Nº. 09/2022

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 09/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, as empresas abaixo especificadas:

ITENS: 07, 27, 35, 38, 62

APOLO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.597.637/0001-90

End.: Av. Almirante Wandenkolk, 270B

CEP: 66055-030 / Tel.: (91) 3223-2623 / E-mail: apolo.comltda@gmail.com

Item 07:

Valor Unitário: R\$ 16,49 (dezesesseis reais e quarenta e nove centavos)

Valor Global: R\$ 4.947,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais)

Item 27:

Valor Unitário: R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos)

Valor Global: R\$ 1.771,00 (um mil, setecentos e setenta e um reais)

Item 35:

Valor Unitário: R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos)

Valor Global: R\$ 16.469,70 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

Item 38:

Valor Unitário: R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)

Item 62:

Valor Unitário: R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos)

Valor Global: R\$ 8.835,20

(oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Total do Fornecedor: R\$ 38.142,90 (trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)

ITENS: 01, 02, 04, 08, 11, 13, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 32, 37, 41, 43, 44, 53, 56, 67, 68, 77, 90, 92 e 99

RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 06.916.722/0001-77

End.: Passagem São Pedro, 68, Atalaia, Ananindeua-PA

CEP 67013-490 / Tel. (91) 9.8739-0416 / E-mail: comercial_novavida@hotmail.com

Item 01:

Valor Unitário: R\$ 144,09 (cento e quarenta e quatro reais e nove centavos)

Valor Global: R\$ 4.322,70

(quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

Item 02:

Valor Unitário: R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)

Valor Global: R\$ 516,60 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Item 04:

Valor Unitário: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Item 08:

Valor Unitário: R\$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais)

Item 11:

Valor Unitário: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 133.250,00

(cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

Item 13:

Valor Unitário: R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos)

Valor Global: R\$ 130,70 (cento e trinta reais e setenta centavos)

Item 19:

Valor Unitário: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)

Valor Global: R\$ 557,50

(quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 20:

Valor Unitário: R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)

Valor Global: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)

Item 21:

Valor Unitário: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)

Valor Global: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

Item 24:

Valor Unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos)

Valor Global: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Item 28:

Valor Unitário: R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais)

Item 29:

Valor Unitário: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos)

Valor Global: R\$ 4.605,50

(quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 30:

Valor Unitário: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)

Valor Global: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Item 32:

Valor Unitário: R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos)

Valor Global: R\$ 783,10 (setecentos e oitenta e três reais e dez centavos)

Item 37:

Valor Unitário: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos)

Valor Global: R\$ 157,50

(cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 41:

Valor Unitário: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)

Item 43:

Valor Unitário: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos)

Valor Global: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

Item 44:

Valor Unitário: R\$ 0,92 (zero real e noventa e dois centavos)

Valor Global: R\$ 198,72

(cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

Item 53:

Valor Unitário: R\$ 0,92 (noventa e dois centavos)

Valor Global: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)